

PROPOSIÇÕES DE 05/09/2002 (DOPJ 11/09/2002)

DESEMBARGADOR NAPOLEÃO TAVARES (PRESIDENTE):

Tenho aqui em minhas mãos o Ofício nº 482/02-VPJ, do Exmo. Sr. Dr. OSSAMU EBER NARITA, Juiz de Direito da Vara Privativa do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, solicitando providências no sentido de recambiar o acusado MAURO JOSÉ DE SANT'ANA, que se encontra atualmente recolhido na cadeia pública de CAJAMARA/SP. O meu voto, mais uma vez, é no sentido de se encaminhar o Ofício nº 482/02-VPJ à publicação do Diário Oficial do Poder Judiciário, na primeira página, via Assessoria de Comunicação Social do TJPE.

DESEMBARGADOR NILDO NERY (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Este é um problema de muitos anos. Toda semana temos “habeas corpus” por esse motivo. Em um dos casos, o juiz ao prestar informações, disse que havia pedido providências, quando eu estava na Presidência do Tribunal, sem que houvesse solução para o caso, objeto agora de “habeas corpus”.

DESEMBARGADOR NAPOLEÃO TAVARES (PRESIDENTE):

Como no momento o Desembargador NILDO NERY encontra-se no lugar do eminente Desembargador Corregedor Geral da Justiça, penso que é interessante que seja publicada a sua manifestação, uma vez que o não recambiamento dos réus presos vem ensejando um grande número de pedidos de “habeas corpus”.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, como de rotina, determinar a publicação na primeira página do Diário do Poder Judiciário, via Assessoria de Comunicação Social do TJ-PE, e, juntamente com o ofício, publicar a manifestação do Des. Nildo Nery, atualmente respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça”.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO:

“Decidiu o Conselho, acolhendo proposição oral do eminente Des. Jones Figueirêdo, reiterar o ofício-circular nº 007/2002-CM, acerca da baixa ou aumento da produtividade do acervo, assinado o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da devolução do AR ou da data do protocolo, na Capital, implicando, a falta de resposta em descumprimento funcional, sujeito a sanções administrativas para efeito de remoções e promoções, na forma do Regimento que trata da matéria”.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher proposição do eminente Des. Jones Figueirêdo, no sentido de ser constituído e oferecido Repertório de Decisões do Conselho da Magistratura, para futura publicação, cumprindo à Secretaria selecionar as decisões de referência”.

Recife, 05 de setembro de 2002.

a) Judite Alcântara
Secretária